



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

A "Feira de Cursos e Profissões" busca atender os anseios e dúvidas dos alunos, dinamizando vidas, e protagonizando novos caminhos na efetivação e realização pessoal e profissional. O Projeto busca um amplo abarque de várias dinâmicas às profissões, de modo a propiciar aos jovens o contato com um universo extenso e diversificado, aproximando mais o jovem de seu futuro por meio de discussões e criando novas perspectivas.

Cada jovem participante tem fantásticas histórias, aprendizagens e experiências para partilhar com os outros. O Projeto tem como objetivo apresentar as possibilidades de vida para os jovens tendo a educação como o maior vínculo na construção de uma vida melhor e na garantia de um futuro promissor.

"Feira de Cursos e Profissões" poderá ter como atrações: Palestras, Teatros, Músicas e outras atividades culturais e esportivas, Exposições da Feira (Cursos e Profissões), Plantão de Dúvidas, Estudantes, Estagiários e Profissionais, workshop, estandes etc. Tal evento poderá ser realizado através de parcerias com as universidades que tem vínculo com a Bolsa Educação, empresas privadas, organizações da sociedade civil e profissionais capacitados para tal.

A Feira tem o intuito de fornecer elementos condizentes ao processo de escolha e decisão profissional, apresentando possibilidades de vida e futuro para os nossos jovens, com a educação como o maior vínculo na construção de uma vida melhor, tendo como objetivos: acompanhar e auxiliar os jovens do município com orientação vocacional e profissional na tomada decisões; objetivar o debate com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

plena consciência do assunto em questão; enfatizar a importância do profissional formado e quais as habilidades e competências de cada profissional; propiciar contatos com diversos profissionais do mercado de trabalho; apresentar opções profissionais e/ou apresentar um panorama de profissões de forma a estimular a aproximação dos jovens com o universo profissional qualificado; fazer o jovem refletir, decidir e buscar um futuro promissor; criar e oportunizar um universo de escolhas.

Face ao exposto e tendo a certeza que tal Projeto será de extrema valia para a vida de nossos jovens, apresentamos o presente Projeto de Lei e solicitamos apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 21/2023

DE 07 DE AGOSTO DE 2023

**“INSTITUI A FEIRA DE CURSOS E PROFISSÕES NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou o projeto de autoria do Vereador Nelcino Lopes de Oliveira e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Xinguara a Feira de Cursos e Profissões, a ser realizada, anualmente, no mês de setembro.

Parágrafo único - A Feira de Cursos e Profissões poderá ser realizada através de parcerias com as universidades que tem vínculo com a Bolsa Educação, empresas privadas, organizações da sociedade civil e profissionais capacitados para tal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 07 de agosto de 2023.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente